



Universidade Estadual de Maringá  
Centro de Ciências Exatas

## RESOLUÇÃO Nº 004/2020-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 24/03/2020.

Aprova "ad referendum" a Suspensão do Calendário de Eleição e Votação para Diretor e Vice-Diretor do CCE.

Aline Taboni Rodrigues,  
Técnica Administrativa do CCE.



Considerando o Decreto nº 4258 de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando a Portaria nº 122/2020-GRE;

Considerando o Ofício Circular nº 004/2020-GRE;

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO "ad referendum" DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:**

**Art. 1º** Aprovar a *Suspensão* do Calendário de Eleição e Votação para Diretor e Diretor Adjunto do CCE.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de março de 2020.

  
Cláudio Celestino de Oliveira  
DIRETOR

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/04/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)